

## Política de Privacidade Global da ADP

A Automatic Data Processing, Inc. e todas as suas subsidiárias consolidadas (“ADP”, “nós”, “nosso(a)”) têm um compromisso com a transparência nas suas atividades de processamento de dados e com a proteção de todos os Dados Pessoais que nos são confiados por Associados da ADP, Demais Trabalhadores e candidatos a vagas de emprego, funcionários e colaboradores dos clientes, e contatos comerciais como Clientes, potenciais clientes, consumidores, usuários de sites ou fornecedores (“Indivíduos”).

A ADP adotou os Códigos de Normas Corporativas Vinculativas (BCR) que estabelecem as normas para o Processamento de Dados Pessoais na ADP, seja como Processador(a) de Dados ou como [Controladora de Dados](#).

Ao atuar como um(a) Processador(a) de Dados, a ADP deverá processar os dados pessoais dos Indivíduos de acordo com seu Contrato de Prestação de Serviços com o Cliente e outras instruções recebidas de seus Clientes. Quando aplicável, a ADP também deverá cumprir o Código de Normas Corporativas Vinculativas para Serviços de Processamento de Dados de Clientes (o [Código do\(a\) Processador\(a\)](#)), que fornece a base legal principal para transferências de Dados Pessoais de Indivíduos de seus locais na Europa a Empresas do Grupo da ADP localizadas fora do Espaço Econômico Europeu (EEE).

Os termos iniciados em letras maiúsculas neste documento estão definidos no Glossário fornecido na seção IV abaixo.

### I. Princípios de Privacidade da ADP

#### A. Fornecimento de Comunicação e Transparência

A ADP publica Declarações de Privacidade para explicar suas práticas de tratamento de Dados aos Indivíduos cujos Dados Pessoais são processados pela ADP. Uma Declaração de Privacidade será disponibilizada quando a ADP coletar Dados Pessoais do Indivíduo como Controladora de Dados e também será fornecida mediante solicitação, observando as disposições do Código de BCR aplicável.

#### B. Oferecimento de Escolha e Obtenção de Consentimento

A ADP se compromete a respeitar as escolhas dos Indivíduos quanto ao Processamento de seus Dados Pessoais. A ADP oferece aos Indivíduos oportunidades para escolher como seus Dados Pessoais serão Processados, conforme definido nos respectivos Códigos de BCR. A ADP processará Dados Pessoais de acordo com os Propósitos de Negócios aprovados e definidos nos

respectivos Códigos de BCR, e o escopo do Processamento se limita ao respectivo Propósito de Negócios.

Quando se identificar um novo ou diferente Propósito de Negócios para o Processamento de Dados Pessoais, será necessária uma avaliação do Processamento para determinar se é admissível. Em alguns casos, o consentimento do Indivíduo poderá ser necessário.

### **C. Coleta e Uso de Dados Pessoais**

A coleta e o uso de Dados Pessoais são limitados aos elementos razoavelmente necessários para alcançar o Propósito de Negócios específico, e a ADP se esforça para usar Dados Pessoais precisos, compatíveis e completos, consistentes com o Propósito de Negócios.

Além disso, os Dados Pessoais Confidenciais poderão incluir Categorias Especiais de Dados que só poderão ser processados sob determinadas circunstâncias conforme descrito nos Códigos de BCR, ou nos Contratos de Prestação de Serviços, quando os Códigos de BCR não se aplicarem.

Em alguns casos, podemos anonimizar permanentemente os Dados Pessoais, de forma que não possam ser utilizados por meios razoáveis para inferir informações sobre, ou de outra forma serem vinculados a, um indivíduo específico. Quando houver anonimização, continuaremos a manter e usar os dados apenas de forma anonimizada e não tentaremos reverter a anonimização dos dados.

### **D. Acesso e Correção de Dados Pessoais**

A ADP se compromete a oferecer aos Indivíduos a oportunidade razoável para examinar seus próprios Dados Pessoais e atualizá-los se estiverem incorretos. Subordinada à quaisquer limitações apresentadas pela Lei Aplicável, a ADP fornecerá aos Indivíduos uma cópia de seus Dados Pessoais que estiverem sendo mantidos pela ADP de acordo com nosso Código Local ou nosso [Código de Dados de Negócios](#).

No Processamento de Dados Pessoais em nome de seu Cliente, a ADP apoiará e auxiliará o Cliente no atendimento às solicitações dos Indivíduos, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços entre a ADP e o Cliente.

A ADP também observa os demais direitos individuais, conforme exigido pela Lei Aplicável. Quando razoável, a ADP também apresentará outras informações que venham a ser solicitadas por um Indivíduo, como a fonte dos Dados Pessoais ou os Propósitos de Negócios para os quais a

ADP Processa os Dados Pessoais e demais informações que venham a ser exigidas pela Lei Aplicável.

### **E. Exatidão e Retenção de Dados Pessoais**

A ADP se compromete a estabelecer normas apropriadas tanto para a quantidade quanto para a qualidade dos Dados Pessoais que processa. São tomadas medidas razoáveis para manter os Dados Pessoais com a precisão apropriada, de maneira completa e atualizada, como exigido para o Processamento em execução. Muitas vezes, a ADP contará com a capacidade de acessar e corrigir Dados Pessoais dos Indivíduos para assegurar a precisão dos Dados.

A ADP implementou uma Política Global de Gestão de Informações de Registros (RIM) e estabeleceu cronogramas de retenção de registros para os Dados Pessoais que a ADP processa. Os Dados Pessoais são retidos de acordo com os cronogramas de retenção de registros para assegurar que os registros que contenham Dados Pessoais sejam retidos conforme necessário a fim de atender aos respectivos Propósitos de Negócios ou cumprir as leis aplicáveis.

### **F. Proteção de Dados Pessoais durante a transferência para Terceiros**

Os Dados Pessoais poderão ser transferidos internacionalmente, observando as leis que regulamentam as transferências internacionais de dados e adotando a proteção adequada para as informações. Os Códigos de BCR, e quaisquer Contratos de Prestação de Serviços, se aplicáveis, especificam quando e como os Dados Pessoais poderão ser transferidos para Terceiros. Quando aplicável, a ADP somente transferirá Dados Pessoais a Terceiros em nome de seus Clientes, conforme permitido por nosso [Código de Processador\(a\)](#). Como Controladora de Dados, a ADP transferirá Dados Pessoais conforme permitido pelos Propósitos de Negócios aprovados e definidos em nosso Código Local e [Código de Dados de Negócios](#). Quando a ADP, na qualidade de Processador(a) de Dados, transfere Dados Pessoais, o [Código de Operadora](#) garante níveis adequados de proteção para a transferência de Dados Pessoais do Espaço Econômico Europeu (EEE) para jurisdições externas.

A ADP poderá divulgar os Dados Pessoais a Terceiros que Processam Dados Pessoais, que tenham sido analisados pela Organização de Segurança Global da ADP em relação à conformidade com padrões de privacidade e segurança da informação e que estejam vinculados a um contrato de prestação de serviços por escrito com a ADP contendo condições de privacidade e segurança da informação apropriadas.

## **II. Conformidade**

### **A. Privacidade como Propósito**

A Privacidade como Propósito exige que controles de proteção da privacidade e dos dados sejam incorporados aos novos produtos e serviços oferecidos pela ADP. A ADP implementou as normas e os procedimentos para todos os Associados e Demais Trabalhadores que desenvolvam produtos ou serviços para a ADP.

### **B. Incidentes de Segurança**

Na Organização de Segurança Global da ADP, políticas e procedimentos que abrangem toda a empresa estão em vigor para gerenciar, acompanhar e relatar incidentes de segurança. As políticas de segurança da ADP requerem o registro de todos os incidentes de segurança reais relatados à ADP por Colaboradores, Clientes ou outros terceiros. Uma vez que um incidente de segurança for relatado, o processo de resposta a incidentes da ADP foi desenvolvido para garantir que todos os incidentes sejam tratados de modo oportuno e eficaz e de acordo com as políticas de segurança, procedimentos e requisitos legais da ADP. Quando necessário, procedimentos para a notificação de Clientes, Indivíduos e todas as outras partes que podem ser afetadas pelo incidente serão iniciados e as medidas corretivas apropriadas serão tomadas.

### **III. Governança**

Nosso comitê de auditoria do conselho de diretores supervisiona questões de privacidade e recebe relatórios sobre esses assuntos em cada reunião do nosso diretor jurídico e de conformidade, além de atualizações regulares do nosso responsável pela conformidade, incluindo informações sobre avaliações de risco e atividades de gestão de risco relacionadas. No nível de gestão, o programa de privacidade da ADP é liderado pelo diretor de privacidade global da ADP e pelos membros da equipe de privacidade e governança de dados global, em cooperação com os comitês de privacidade de todas as unidades comerciais e áreas funcionais da ADP. Nosso diretor de privacidade global fornece relatórios regulares ao comitê executivo da nossa empresa, e nosso comitê de auditoria está ativamente envolvido na supervisão do nosso programa de privacidade global.

#### IV. Glossário

<b>ADP (Grupo ADP)</b>	ADP (o GRUPO ADP) significa, coletivamente, a Automatic Data Processing, Inc. (a Controladora) e as Empresas do Grupo, incluindo a ADP, Inc.
<b>Lei Aplicável</b>	LEI APLICÁVEL significa qualquer legislação de privacidade ou proteção de dados que seja aplicável a atividades de Processamento específicas.
<b>Associado</b>	ASSOCIADO significa um Candidato, um funcionário atual da ADP ou um ex-funcionário da ADP.
<b>Normas Corporativas Vinculativas</b>	NORMAS CORPORATIVAS VINCULATIVAS significa uma política de privacidade de um grupo de empresas relacionadas, que ofereça um nível adequado de proteção para a transferência de Dados Pessoais dentro desse grupo de empresas de acordo com a Lei Aplicável.
<b>Propósito de Negócios</b>	PROPÓSITOS DE NEGÓCIOS significa um propósito legítimo para o Processamento de Dados Pessoais conforme especificado no Artigo 2, 3 ou 4 do Código da ADP, ou para o Processamento de Categorias Especiais de Dados conforme especificado no Artigo 4 do Código da ADP.
<b>Cliente</b>	CLIENTE significa qualquer empresa que utilize um ou mais produtos ou serviços da ADP na condução de seus próprios negócios.
<b>Código</b>	CÓDIGO significa (quando aplicável) o Código de Privacidade da ADP para Dados Comerciais, o Código de Privacidade da ADP para o Ambiente de Trabalho (interno da ADP) e o Código de Privacidade da ADP para Serviços de Tratamento de Dados de Clientes; coletivamente chamados de Códigos.
<b>Demais Trabalhadores</b>	DEMAIS TRABALHADORES são indivíduos que prestam serviços à ADP (e que estão sujeitos à supervisão direta da ADP) em caráter provisório ou não permanente, como trabalhadores temporários, contratados independentes ou consultores.

<b>Controladora de Dados</b>	CONTROLADORA DE DADOS significa a entidade ou pessoa física que, sozinha ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de Processamento de Dados Pessoais.
<b>Processador(a) de Dados</b>	PROCESSADOR(A) DE DADOS significa a entidade ou pessoa física que Processa Dados Pessoais em nome de uma Controladora de Dados.
<b>Empresa do Grupo</b>	EMPRESA DO GRUPO significa qualquer entidade jurídica que seja afiliada à Automatic Data Processing, Inc. e/ou ADP, Inc., se a Automatic Data Processing, Inc. ou a ADP, Inc. possuir, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social emitido, tiver 50% ou mais do poder de voto nas assembleias gerais de acionistas, tiver o poder de nomear a maioria dos diretores ou, de outra forma, dirigir as atividades de tal entidade jurídica.
<b>Indivíduo</b>	INDIVÍDUO significa qualquer pessoa física identificada ou identificável cujos Dados Pessoais sejam Processados pela ADP, seja como Processador(a) de Dados ou como Controladora de Dados.
<b>Dados Pessoais ou Dados</b>	DADOS PESSOAIS OU DADOS significa qualquer informação relacionada a um Indivíduo identificado ou identificável. Dados Pessoais também podem ser chamados de informações pessoais em políticas e padrões que implementam os Códigos.
<b>Rede de Privacidade</b>	REDE DE PRIVACIDADE significa os membros da equipe de Privacidade e Governança de Dados Global e outros membros do departamento Jurídico, incluindo profissionais de conformidade, e Diretores de Proteção de Dados encarregados da conformidade da privacidade dentro de suas respectivas regiões, países, Unidades Comerciais ou áreas Funcionais.
<b>Comitê de Privacidade</b>	COMITÊ DE PRIVACIDADE significa um executivo da ADP nomeado por um Executivo Responsável e/ou pela Liderança Executiva da ADP para implementar e fazer cumprir os Códigos de Privacidade dentro de uma Unidade Comercial da ADP.

<b>Processamento</b>	PROCESSAMENTO significa qualquer operação realizada com Dados Pessoais, seja por meios automáticos ou não, como coleta, registro, armazenamento, organização, alteração, uso, divulgação (incluindo a concessão de acesso remoto), transmissão ou exclusão de Dados Pessoais.
<b>Contrato de Prestação de Serviços</b>	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS significa qualquer contrato, acordo ou termos nos quais a ADP fornece Serviços a um Cliente.
<b>Dados Pessoais Confidenciais</b>	DADOS PESSOAIS CONFIDENCIAIS são um subconjunto de dados pessoais que foram classificados por lei ou pela política da ADP como merecedores de proteção adicional de privacidade e segurança. Dados pessoais confidenciais incluem informações como números de identificação emitidos pelo governo, números de contas financeiras do indivíduo, registros médicos do indivíduo, informações genéticas e biométricas, além de dados de informações de consumidores, incluindo informações de verificação de antecedentes profissionais.
<b>Categorias Especiais de Dados</b>	CATEGORIAS ESPECIAIS DE DADOS significam Dados Pessoais de um indivíduo que revelem origem racial ou étnica, opiniões políticas ou filiação a partidos políticos ou organizações similares, crenças religiosas ou filosóficas, filiação a uma organização ou sindicato profissional ou comercial, saúde física ou mental, incluindo qualquer opinião a respeito da mesma, deficiências, código genético, dependência química, vida sexual, delitos penais, antecedentes criminais ou processos relacionados a comportamentos criminosos ou ilícitos.
<b>Terceiros</b>	TERCEIROS significa qualquer pessoa, organização privada ou órgão governamental que não seja uma Empresa da ADP.
<b>Terceiro que Processa Dados Pessoais</b>	TERCEIRO QUE PROCESSA DADOS PESSOAIS significa um Terceiro que Processa Dados Pessoais em nome da ADP e que não está sob a autoridade direta da ADP.